Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

# LEI Nº 2.394 DE 30 DE JUNHO DE 2008

**"Denomina Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, em Santa Branca – 3º Distrito".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada, Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, a servidão existente, partindo da Estrada Pau Ferro. Com extensão de 450 m, passando pela gleba 1 até emcontrar as terras do Clube de Campo Monte Castelo, em Santa Branca, no 3º Distrito deste município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 02 de Julho de 2008.

**Roberto Daniel Campos de Almeida**
**Prefeito Municipal**